



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 200 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o projeto estratégico
Jurisprudência (processo STJ n. 5786/2011).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 94, IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução STJ n. 8 de 28 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GERMARA DE FATIMA DANTAS VILELA, matrícula S043545, como gestora do projeto estratégico Jurisprudência e o servidor GILSERGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula S021517, como gestor substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO FERREIRA